



MANGUE SECO 2
ENERGIA EÓLICA

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

1. ATA DE APROVAÇÃO

Política aprovada pelo Conselho de Administração da Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (“Eólica Mangue Seco 2” ou “Companhia”) registrada na ata de sua reunião realizada em 17/12/2018.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Eólica Mangue Seco 2, respeitando-se os devidos trâmites societários, conforme disposto em seu Estatuto Social.

3. PRINCÍPIOS

3.1 O sistema de controle interno deve assegurar a mitigação dos riscos empresariais de natureza estratégica, financeira, operacional ou de conformidade (“*compliance*”), proporcionando uma razoável segurança para a Companhia na realização de seus objetivos.

3.2 Todos os empregados e membros da Alta Administração são responsáveis pela efetividade do sistema de controle interno da Companhia.

3.3 O sistema de controle interno se fundamenta na articulação continuada entre os gestores de processos, os responsáveis pela identificação de riscos e execução de controles, os auditores internos e a Alta Administração, para o alcance de sua efetividade e a adoção de ações de remediação, quando necessárias, que possam mitigar a ocorrência de deficiências.

3.4 O sistema de controle interno sobre as informações financeiras relevantes divulgadas em relatórios financeiros está em conformidade com as melhores práticas de mercado e com a legislação vigente.

4. DIRETRIZES

4.1 Alinhar o sistema de controle interno à estrutura de riscos empresariais em conexão com o Plano de Negócios e Gestão e o planejamento estratégico da Companhia.



4.2 Assegurar a autonomia no gerenciamento do sistema de controle interno sobre riscos empresariais relevantes.

4.3 Promover um sistema de controle interno aderente às mudanças internas e externas, monitorando incidentes, conduzindo revisões periódicas e atualizações da política, procedimentos, rotinas e controles, sempre que necessário.

4.4 Alinhar as ações de funcionamento do sistema de controle interno com as atividades de gestão de riscos, de gestão de processos e de auditoria interna, de forma a mitigar a ocorrência de deficiências na avaliação anual do sistema de controle interno.

4.5 Assegurar o alto padrão de desempenho do sistema de controle interno e compromisso com a manutenção de elevados níveis de governança corporativa, transparência, credibilidade e criação de valor para os acionistas.

4.6 Fortalecer o ambiente e a cultura de controles internos com a disseminação e capacitação nos conceitos e nas estruturas metodológicas adotadas na Companhia.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

5.1 Documentos de referência

Estatuto Social da Eólica Mangue Seco 2.

Política de Gestão e Riscos Empresariais da Eólica Mangue Seco 2.

6. DEFINIÇÕES

Controle Interno

Processo conduzido pelo conselho de administração, pela administração e pelo corpo de empregados de uma organização, com a finalidade de possibilitar uma garantia razoável quanto à realização dos objetivos nas seguintes categorias: eficácia e eficiência das operações; confiabilidade dos relatórios financeiros e conformidade com leis e regulamentos cabíveis.

**Risco**

É o acontecimento possível, mas futuro e indeterminado, que representa uma incerteza econômica ou possibilidade de perda material e/ou humana ou responsabilidade pelo dano. Pode também ser definido como a incerteza em relação a resultados futuros.

Sistema de Controle Interno

São as políticas e procedimentos de controles internos adotados pela administração de uma entidade para ajudá-la a atingir o objetivo de assegurar, tanto quanto for praticável, um modo ordenado e eficiente de conduzir seus negócios, incluindo o cumprimento de políticas administrativas, a salvaguarda de ativos, a prevenção e detecção de fraude ou erro, a precisão e integridade dos registros contábeis e a preparação oportuna de informações financeiras confiáveis.